CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviços contínuos de produção de conteúdo e comunicação institucional do CPAC

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre do Documento de Formalização de Demanda – DFD e tem por finalidade examinar a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis e a solução mais adequada para assegurar suporte técnico contínuo às atividades de comunicação institucional do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC.

A necessidade decorre do volume e da recorrência de ações, eventos, comunicados, registros audiovisuais e publicações institucionais, voltados à transparência, à divulgação institucional dos atos administrativos e ao fortalecimento da comunicação com os municípios consorciados e com a sociedade. O CPAC não dispõe de estrutura técnica própria suficiente e permanente para atender, com regularidade e qualidade, às demandas de fotografia, filmagem, edição, design gráfico e redação institucional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar serviço comum, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, executado de forma híbrida e sob demanda, mediante remuneração mensal fixa. A futura contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto, dispondo de equipamentos, softwares e infraestrutura necessários à execução com qualidade e tempestividade.

Deverão ser observados padrões mínimos de qualidade de imagem, áudio, edição, diagramação e redação, conformidade com a identidade visual e as orientações institucionais do CPAC, entrega em formatos usuais de mercado, correções e revisões sem ônus adicional quando decorrentes de desconformidade, observância de direitos autorais, uso de imagem, proteção de dados e sigilo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas: (a) execução integral com estrutura própria do CPAC; (b) contratações pontuais e fragmentadas para cada evento, peça gráfica, vídeo ou texto; e (c) contratação continuada de empresa especializada, mediante mensalidade fixa, para atendimento integrado das demandas de comunicação institucional.

A execução integral com meios próprios não se mostra adequada diante da inexistência de estrutura técnica permanente suficiente e da diversidade de competências e recursos necessários. A contratação fragmentada, embora possível, tende a elevar custos transacionais, ampliar o retrabalho e dificultar a uniformidade visual e editorial. A contratação continuada e integrada mostra-se mais adequada por assegurar disponibilidade permanente, padronização, previsibilidade administrativa e maior celeridade no atendimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de comunicação institucional e produção de conteúdo para o Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, compreendendo, sob demanda e mediante remuneração mensal fixa: captação de imagens, fotografias e vídeos de eventos, ações, reuniões, solenidades, visitas técnicas e demais atividades institucionais; edição, tratamento, finalização e entrega de fotografias e vídeos institucionais; criação de peças gráficas digitais; redação, revisão e adequação de textos institucionais; apoio operacional à organização, publicação e/ou agendamento de

conteúdos nos canais digitais oficiais do CPAC; e organização, catalogação e disponibilização dos arquivos digitais produzidos.

A execução deverá abranger atividades presenciais quando houver cobertura de eventos e demais ações institucionais e atividades remotas de edição, finalização, criação gráfica, redação, organização e disponibilização dos materiais. Os serviços serão prestados por demanda, dentro da mensalidade contratada, observados parâmetros mínimos de atendimento, entregáveis, níveis de serviço e padrões de qualidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO

Por se tratar de serviço contínuo e variável conforme as necessidades institucionais, a solução será contratada por mensalidade fixa, com atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias compatíveis com o escopo. O prazo inicial previsto é de 12 (doze) meses. Os quantitativos de peças, registros e conteúdos serão definidos conforme a demanda, sem descaracterizar a remuneração mensal da solução integrada.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será apurado na etapa subsequente de pesquisa de preços, mediante coleta de cotações/orçamentos e utilização de fontes admitidas pela legislação, considerando o preço mensal da solução e o custo global para 12 (doze) meses. Por preceder a pesquisa de mercado, este ETP não fixa valor estimado definitivo nem antecipa o enquadramento procedimental a ser adotado, que deverá ser definido após a consolidação da estimativa da despesa e dos demais elementos da fase preparatória.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. As atividades de captação, edição, criação gráfica, redação, apoio à publicação e organização do acervo são funcionalmente integradas e compõem uma única solução de comunicação institucional. A contratação conjunta favorece uniformidade visual e editorial, coordenação das entregas, responsabilização e eficiência administrativa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução. Eventuais serviços estranhos ao escopo, inclusive serviços típicos de agência de publicidade, compra ou intermediação de mídia e veiculação publicitária, não integram a presente contratação e deverão, se necessários, ser objeto de procedimento próprio.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento institucional do CPAC, com o Plano de Contratações Anual – PCA e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, devendo a instrução posterior demonstrar a correspondente compatibilidade administrativa e orçamentária.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter: melhoria da comunicação institucional do CPAC; maior transparência e divulgação das ações administrativas; produção tempestiva de conteúdos; padronização visual e editorial; formação de acervo digital organizado de imagens e vídeos institucionais; redução de retrabalho e contratações pontuais; e otimização dos recursos humanos internos da Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser elaborados o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a estimativa do valor da contratação, a indicação de disponibilidade orçamentária e os demais documentos necessários à adequada instrução do procedimento, inclusive com posterior definição do enquadramento jurídico cabível após a consolidação do valor estimado e dos demais elementos da fase preparatória. A Administração deverá ainda designar gestor e fiscal do contrato e definir os fluxos internos para solicitação, validação e recebimento dos materiais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

A solução possui reduzido impacto ambiental direto. Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas tramitação e entrega em meio digital, redução do uso de materiais impressos, fluxos eletrônicos de aprovação e compartilhamento e racionalização de deslocamentos e recursos tecnológicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À vista da necessidade administrativa identificada e da análise das alternativas, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação continuada de empresa especializada para produção de conteúdo e comunicação institucional do CPAC, mediante remuneração mensal fixa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses. A solução mostra-se tecnicamente apropriada para assegurar continuidade, uniformidade, tempestividade e eficiência no atendimento das demandas institucionais, devendo suas condições específicas ser detalhadas no Termo de Referência.

Ribeirópolis/SE, 19 de fevereiro de 2026.

EVANILSON SANTANA SANTOS
Superintendente do CPAC